

EDITAL DO CONCURSO Nº 01/2009

IV CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TEMA: "O TRIBUNAL DE CONTAS E A LEI DE INELEGIBILIDADE: EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL E INOVAÇÕES LEGISLATIVAS"

OS ENVELOPES "MONOGRAFIA" Nº 01 E "IDENTIFICAÇÃO" Nº 02 DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DA COORDENAÇÃO GERAL DA ECPBG até 25/06/2009, às 17:00 horas.

No caso de inscrição por SEDEX, a data da postagem será a da efetiva entrega.

APÓS ESTE PRAZO, A SECRETARIA DA COORDENAÇÃO GERAL ENCAMINHARÁ OS ENVELOPES PARA ANÁLISE DA GERÊNCIA DE PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA DA ESCOLA DE CONTAS.

Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Gerência de Pesquisa e Cooperação Técnica da Escola de Contas localizada na avenida Jornalista Mário Melo, nº. 90, 3º andar, sala GPCO, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-010, fone: (81) 3181-7946 e 3181-7954, e-mail ecpbg@tce.pe.gov.br.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
- Portaria ECPBG Nº. 003/2005.

2. DO OBJETO

O Concurso de Monografias Prêmio Professor Barreto Guimarães tem como finalidade estimular a pesquisa na área de controle público, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de produção científica que possam subsidiar o exercício das funções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes deste Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE: 0112802480594

NATUREZA DESPESA: 33.90.31

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Participação: poderão participar do Concurso, brasileiros ou estrangeiros residentes no País, maiores de dezoito anos, excetuados os membros da sua Comissão Julgadora.

4.2 Condições: o candidato apresentará trabalho individual ou em co-autoria, que versará especificamente sobre o tema do concurso.

4.3 Apresentação: o trabalho, com no mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) páginas, deverá ser inédito e apresentado sob pseudônimo, devendo ser digitado em editor de texto compatível com o Windows Microsoft Word. Na apresentação dos originais da monografia, o candidato deverá observar rigorosamente as normas pertinentes editadas ou recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14724:2005 (informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação) e todas as referências normativas indicadas no seu item 2. Quanto à estrutura, a monografia deverá conter, no mínimo, os elementos obrigatórios previstos na referida norma, exceto a folha de aprovação, atentando-se que o nome do autor, na capa e na folha de rosto corresponderá ao seu pseudônimo.

4.4 Identificação: os originais deverão ser apresentados em meio digital (CD-ROM) e em quatro vias impressas dentro de envelope lacrado e identificado externamente com o pseudônimo do autor e o título do trabalho. Em um segundo envelope, também identificado apenas com o pseudônimo do autor, devem ser colocados: nome completo, n.º do CPF, endereço com CEP, telefone, fax e/ou e-mail, número da carteira de identidade. O segundo envelope deve vir dentro do primeiro.

4.5 Inscrição: serão considerados inscritos os trabalhos entregues na Coordenação Geral da Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães, no seguinte endereço: Av. Jornalista Mário Melo, nº. 90, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.040-010 fone: (81) 3181-7940, ou enviados por SEDEX para o endereço mencionado acima. Para as monografias entregues diretamente no endereço citado, serão emitidos comprovantes de recebimento.

4.5.1 DO ENVELOPE Nº 01

O envelope nº 01, chamado de "MONOGRAFIA", deverá estar identificado conforme o título "Prêmio Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães - 2009", conter o pseudônimo do remetente e deverá estar endereçado à Coordenação Geral da Escola de Contas, 3º andar, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE MONOGRAFIA (ENVELOPE Nº 01)

COORDENADORIA GERAL DA ECPBG

PRÊMIO PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES 2009

PSEUDÔNIMO DO REMETENTE

4.5.2 DO ENVELOPE Nº 02

O envelope nº 2, chamado de "IDENTIFICAÇÃO", deverá estar somente com o título da obra e o pseudônimo do autor, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE DE IDENTIFICAÇÃO Nº 02 (ENVELOPE Nº 02)

COORDENADORIA GERAL DA ECPBG

PSEUDÔNIMO DO REMETENTE

4.5.3 O Envelope Nº 02 deverá conter a ficha de identificação com nome completo, endereço, telefone(s), e-mail, título da monografia, e o pseudônimo usado, além da cópia do documento de identidade.

4.6 Período de inscrição: até 25 de junho de 2009. No caso de inscrição por SEDEX, a data da postagem será a da efetiva entrega.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Dos prêmios: aos três primeiros classificados serão conferidos prêmios nos valores de R\$ 7.000,00, R\$ 4.000,00 e R\$ 2.000,00, respectivamente.

5.2 Da entrega dos prêmios: a premiação do concurso será efetuada no dia 26 de agosto de 2009 em local a ser amplamente divulgado.

6. DO JULGAMENTO

6.1 A seleção, a classificação e o julgamento dos premiados serão realizadas por Comissão Julgadora, composta por integrantes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e membros da sociedade civil, designados por portaria do Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães.

6.1.1 A Comissão Julgadora terá o prazo de 40 (quarenta) dias para o julgamento das monografias, apresentando relatório final com classificação dos trabalhos.

6.2 Na apreciação dos trabalhos serão atribuídas notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos seguinte elementos:

- a) Pertinência - vinculação do trabalho ao tema proposto (PESO 3);
- b) Relevância – contribuição do trabalho ao tema oferecido (PESO 3);
- c) Construção lógica do texto – introdução, argumentação e conclusão (PESO 2);
- d) Linguagem – objetividade, estilo, precisão e correção da linguagem (PESO 1);
- e) Atendimento às regras de apresentação do trabalho, nos termos do item 4.3 deste edital (PESO 1).

A nota final será obtida pela média ponderada dos aspectos avaliados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{\sum(\text{peso} \times \text{nota})}{\sum \text{peso}}$$

6.2.1 Após o julgamento e classificação dos trabalhos, será efetuada a abertura dos envelopes com as fichas de identificação dos autores das monografias, em sessão pública, em data a ser definida pela Escola de Contas e que será comunicada através do site da Escola de Contas.

6.2.2 A Escola de Contas poderá realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos das monografias para fins de publicação, sem necessidade de autorização prévia dos autores.

6.2.3 Em caso de empate, a decisão se dará por sorteio, conforme expresso no art. 45, § 2º da Lei nº 8666/93.

6.3 A proclamação dos resultados está prevista para 18 de agosto de 2009 e será divulgada no site da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães – www.tce.pe.gov.br/escola, bem como no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Das decisões proferidas pela Comissão Julgadora caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no art. 109, I da Lei 8666/93.

7.2. A inscrição implica a cessão de direitos de publicação ou reprodução dos trabalhos premiados a critério da Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães.

7.4. Os trabalhos não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega da premiação, ressalvados os que sejam objetos de publicação, serão incorporados ao acervo da Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães.

7.5 A ECPBG obriga-se a divulgar a classificação dos vencedores.

7.6 Ao inscrever-se o concorrente adere às normas expressas neste Edital.

Recife, 20 de março de 2009.

Conselheiro VALDECIR FERNANDES PASCOAL

Diretor da Escola de Contas Professor Barreto Guimarães